



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMP/II/PI

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 -
PEDRO II- PI

AUTORIZAÇÃO DE USO

DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 001/2024 – Pedro II – PI

Ref. Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2024 – SRP

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023 – PREFEITURA DE PEDRO II-PI

Objeto: Contratação futura de empresa para o Fornecimento de material para o sistema de iluminação Pública.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI

Ato de requisição: Ofício nº 39, 16 de fevereiro de 2024.

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, segue abaixo a relação nominal das empresas vencedoras, bem como a publicação do extrato de contrato publicada no diário Oficial dos Municípios abaixo:

LICITANTE	CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	46.531.733/0001-53
CONTATO	86-99997-8927
ENDEREÇO	Rua Gervásio Costa, 3297, Horto.
CIDADE	Teresina – PI

Observações:

- 1 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 2 – A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- 3 – A ata de registro nº 028/2023 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo Pregão Eletrônico nº 028/2023.

Observações:

1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023** – devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 -
PEDRO II- PI

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

Pedro II (PI), 01 de Março de 2024

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353

Assinado de forma digital por
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
NUNES BRANDÃO:33827451353
Dados: 2024.03.01 14:55:45 -03'00'

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Anuência: Prefeita Municipal de Pedro II - PI